



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 0093/2025 – GS/SEMED

Designa/nomear o servidor (a) que menciona para Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

CONSIDERANDO que o Senhor João Humberto de Souza Lins e o Senhor Valdecir Pinheiro dos Santos, não faz mais parte do quadro funcional de servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, os termos do **Ofício nº 002/2025 – Setor de Contratações/PMB**, que solicita fiscal Administrativo e Fiscal Técnico.

• Contrato FME: 20250005 e 20250006 • Contrato FUNDEB: 20250007 e 20250008	Pregão Eletrônico nº 023/2024
--	--------------------------------------

Objeto Contratual: É formação de registro de preços, para a futura e eventual contratação de empresa fornecedora de combustível diesel, gasolina e lubrificante, objetivando o atendimento específico das atividades de transporte escolar via terrestre e fluvial e o consumo de geradores das unidades escolares do meio rural do transporte de alimentação escolar do meio urbano e rural, sob a Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Breves/Pá.

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato é de 13 de janeiro de 2025 extinguindo-se até 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Publico Municipal **RAIANE COSTA DA SILVA**, efetivo no cargo de Agente de Limpeza Educacional, matricula 192015-4, portador do CPF nº 542.940.962-68, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado:

Art. 2º - Determinar que o(a) fiscal ora designado deverá:

I – verifica a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

II – Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato, para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Art. 3º - DESIGNAR também, o Servidor Público Municipal **CARLOS VANDEL BALIEIRO DA CONCEIÇÃO**, efetivo no cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 191010-8, portador do CPF nº 596.165.702-20, como **COMO FISCAL TÉCNICO** do contrato acima citado:

Art. 4º - Determinar que o(a) fiscal ora designado deverá:

I – acompanha a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

II – anota no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV – o fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – no caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

VI – o fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves/PA, em 14 de janeiro de 2025.

DÉBORA ELAYNE COSTA MORAES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025 - PMB

Débora Elayne Costa Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025 - PMB

15/01/25

Daiane Costa da Silva

Atesto que recebi via original desta portaria, em 15/01/2025

Carlos Vandel B. de Conceição